



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRA AO MÉRITO AO DIA DO AGRICULTOR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, conferidas no art. 216 e art. 217-A, inciso II do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Honra ao Mérito ao Dia do Agricultor, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados a Agricultura deste Município aos ilustíssimos Senhores Produtores.

- I – Nelson Broetto
- II – Higor Demuner Loureiro
- III – Fabio Santos Rocha
- IV – Brunno da Silva Borges
- V – Alcenir José Pereira

**Art. 2º** - A outorga da Honra ora concedida se fará no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2026, às 17:00h, em Sessão Solene realizada no Palácio Legislativo Henrique Broseghini, pela Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de julho de 2026.

**VILCIMAR CORREA**

Presidente da Câmara de Fundão/ES

